



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE  
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL**

**EDITAL Nº 009/2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO ESTUDANTE – PRAE**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, Campus de São Lourenço do Sul, torna pública a seleção para bolsista do Programa de Desenvolvimento ao Estudante - PDE para desenvolver atividades na PRAE do Campus de São Lourenço do Sul, conforme segue:

Vagas: 01.

Carga Horária: 12 horas semanais.

Turno: manhã e tarde.

Valor da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Área de atuação: Assistência Básica Estudantil – Acompanhamento Pedagógico e Formação Ampliada ao Estudante.

**Atividades a serem desempenhadas:**

- Atendimento ao público;
- Atuar nas atividades relacionadas à moradia estudantil;
- Colaborar nas ações dos editais do Subprograma de Assistência Básica – SAB, do Subprograma de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante e do Subprograma de Formação Ampliada.
- Auxiliar na execução da Acolhida Cidadã/Solidária.

**Inscrições:** as inscrições serão realizadas unicamente por e-mail. Cada candidato deverá enviar seu currículo vitae para o email [praecampisls@furg.br](mailto:praecampisls@furg.br) no período de 25/02/2019 a 11/03/2019.

**Requisitos:**

- Estar regularmente matriculado e frequente no curso regular de Graduação em **Tecnologia em Gestão de Cooperativas** da FURG – Campus São Lourenço do Sul.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE  
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL**

- Coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco;
- Com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído;
- Não ter realizado estágio nesta universidade por período superior a 1 (um) ano;
- Disponibilidade de horário;
- Responsabilidade, atenção, iniciativa, trabalhar em equipe, flexibilidade, criatividade, senso de organização e dinamismo.

**Desejável conhecimento:**

- Informática Básica - Pacote Office;
- Experiência de atendimento ao público.
- Saiba operar o sistema institucional da FURG.

**Da seleção:** A seleção será baseada em: análise do curriculum vitae e entrevista.

<b>CRONOGRAMA</b>
De 25/02/2019 a 11/03/2019 - Envio de curriculum vitae para o e-mail <a href="mailto:praecampisls@furg.br">praecampisls@furg.br</a>
12/03/2019 - Divulgação da listagem dos estudantes selecionados para entrevista através do sítio eletrônico <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a> , <a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a> e mural da PRAE no prédio 1 do Campus de São Lourenço do Sul.
14/03/2019 – Realização das Entrevistas. As entrevistas serão agendadas exclusivamente por e-mail e publicadas no mural PRAE no prédio 1 do Campus de São Lourenço do Sul, sendo de responsabilidade do/a discente acompanhar a data e horário de sua entrevista.
15/03/2019 - Publicação do resultado da seleção no mural da PRAE e no sítio eletrônico <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a> , <a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE  
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL**

16/03/2019 - Período de interposição de recurso ao resultado preliminar. O recurso deverá ser encaminhado para a PRAE por email para o seguinte endereço: [praecampisls@furg.br](mailto:praecampisls@furg.br), contendo até 15 linhas.

Até 18/03/2019– Publicação do resultado final da seleção no mural da PRAE e no sítio eletrônico [www.furg.br](http://www.furg.br), [www.prae.furg.br](http://www.prae.furg.br)

19/03/2019 - Início das atividades de atuação do/a bolsista.

19/12/2019 - Término do período da bolsa

São Lourenço do Sul, 25 de fevereiro de 2019.

Daiane Teixeira Gautério  
Pró-reitora de Assuntos Estudantis